

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Geral

Carta n.º 553/2020 - CAESB/PR/PRS

Brasília-DF, 22 de outubro de 2020

A Sua Senhoria o Senhor

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário Executivo das Cidades Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal Governo do Distrito Federal

Senhor Secretário Executivo das Cidades,

Em atenção ao Ofício nº 2427/2020 - SEGOV/SECID (46612770) que trata da possibilidade de criação da Região Administrativa do Arapoanga, atualmente pertencente a Planaltina/DF, e de acordo com os esclarecimentos prestados pela Diretoria de Engenharia desta Companhia (49291175), informamos que se encontra em andamento a Licitação Fechada nº 013/2020-CAESB (LF 013/2020), referente à contratação das obras de setorização e adequação de redes de água em Planaltina, Arapoanga e Mestre D'Armas, cujo objetivo é a melhoria do sistema de abastecimento de água de toda localidade, com a delimitação de distritos de medição e controle, implantação de redes de distribuição de água e melhoria nas pressões operacionais.

De acordo com a Diretoria de Operação e Manutenção da CAESB (49251912), o planejamento operacional da região de Planaltina é subdividido em setores, em razão da extensão territorial e a densidade populacional. Nessa subdivisão, a região do Arapoanga é contemplada com os sistemas públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com aproximadamente 15.000 (quinze mil) ligações ativas e extensão de rede em torno de 14 (quatorze) quilômetros de rede de distribuição de água e 13 (treze) quilômetros de rede coletoras de esgotos, e requer a atuação constante das equipes da CAESB para amenizar os efeitos do crescimento populacional acelerado.

Dessa forma, a criação da Região Administrativa do Arapoanga permitirá a obtenção de dados específicos sobre a região, o que favorecerá o planejamento das atuações desta Companhia, conforme manifestação da Diretoria de Operação e Manutenção (49251912).

Por fim, colocamo-nos à disposição para informações adicionais, porventura necessárias, aproveitando o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Claudia Alves Margues

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA ALVES MARQUES - Matr. 0039386-0**, **Secretário(a) Geral**, em 22/10/2020, às 17:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **49452552** código CRC= **1BB56A5C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Av. Sibipiruna Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas - Bairro Águas Claras - CEP 71928-720 - DF

3213-7128

04018-00001254/2020-22 Doc. SEI/GDF 49452552